



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
 "Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

VOTOS A FAVOR	8
VOTOS CONTRA	0
Em	20 de Fevereiro de 2017
	Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 2.158/17.

IBARAMA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

VOTOS A FAVOR	8
VOTOS CONTRA	0
Em	17 de Fevereiro de 2017
	Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS).

ANDRÉ CARLOS DA CAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial na importância de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para inclusão da seguinte natureza de despesa orçamentária:

ÓRGÃO: 01- CÂMARA DE VEREADORES	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES	
Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00.00-Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00-Aplicações Diretas	
3.3.90.35.00.00.00.0001-Serviços de Consultoria.....	14.000,00
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – UNIDADES SUBORDINADAS	
Atividade: 2.007 – Serviços de Consultoria e Assessoria	
3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00.00-Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00-Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00.00.00.0001-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	19.000,00
3.3.90.47.00.00.00.0001-Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
Total dos Créditos Especiais	37.000,00

Art. 2º. Servirá de RECURSOS para cobertura do Crédito que trata o Artigo anterior o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2016 no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e a REDUÇÃO das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais):

ÓRGÃO: 01- CÂMARA DE VEREADORES	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES	
Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.90.39.00.00.00.0001-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(8)	14.000,00
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – UNIDADES SUBORDINADAS	
Atividade: 2.007 – Serviços de Consultoria e Assessoria	
3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes	
3.3.90.39.00.00.00.0001-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(32)	9.000,00

AA